

LEI Nº 628, DE 21 DE MAIO DE 2.014.

Abre Credito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto, no órgão abaixo relacionado, um crédito adicional especial no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

Órgão	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
02.04.01	4.4.90.52	XXX	02	10.302.0007.1007	201.000,00
02.04.01	4.4.90.52	105	01	10.302.0007.1007	4.000,00
TOTAL					205.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado no exercício conforme dispõe o parágrafo 3º, artigo 43 da Lei 4320/64 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Ficam alterados ao Anexos II e III do Plano Plurianual 2014/2017 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 21 de maio de 2.014.

DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPÇÃO NETO
Prefeito Municipal

